



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA Nº 300125.01- ADM. E FINANÇAS, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a prorrogação dos contratos oriundos do
Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº
001/2024/PMR.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, Francisco Wellington Vale Pinto, Portaria nº 010125.01, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições dispõe:

CONSIDERANDO disposto no Edital nº 001/2024/PMR, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO A necessidade de continuidade dos serviços públicos prestados pelos profissionais contratados por meio do referido processo seletivo;

CONSIDERANDO O interesse público e a conveniência administrativa na prorrogação dos contratos vigentes;

RESOLVE:

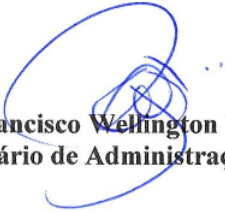
Art. 1º Ficam prorrogados por mais **12 (doze) meses**, todos os contratos temporários firmados com base no Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 001/2024/PMR**, observados os prazos legais estabelecidos e a conveniência da Administração.

Art. 2º A prorrogação dos contratos será automática, salvo manifestação expressa em contrário por parte da Administração ou do contratado.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e finanças do Município de Reriutaba, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2025.


Francisco Wellington Vale Pinto
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO EM: 30/01/2025
Prefeitura de Reriutaba